Regulamento
IST Accenture Technology Challenge 2023/2024

1. O IST Accenture Technology Challenge é uma Competição de Estratégia e Gestão, organizada pela SDG – Simuladores e Modelos de Gestão S.A., em parceria e com o alto patrocínio da Accenture, reservada aos alunos inscritos na Disciplina de Gestão de Projetos de Engenharia, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa

2. O IST Accenture Technology Challenge conta com um júri que delibera, de modo definitivo, independente e irrevogável, sobre todos os assuntos, dúvidas ou conflitos relacionados com o prosseguimento, classificações ou atribuição de prémios relacionados com a Competição. O Júri é constituído pelos seguintes elementos:
   - Prof.ª Tânia Ramos – IST
   - Dr. João Matoso Henriques – SDG
   - Dra. Filipa Freitas - SDG

3. O IST Accenture Technology Challenge é composto por duas etapas que ocorrem durante o período letivo: uma etapa inicial online que integra um máximo de 64 equipas; e uma segunda etapa presencial em que participam as 8 equipas melhor classificadas da primeira etapa. Esta segunda etapa facilita o contacto entre os participantes e a empresa patrocinadora da Competição e permitirá realizar o ranking pelo qual serão atribuídos os prémios.

4. O IST Accenture Technology Challenge ocorre de acordo com o seguinte Calendário:

   2º Semestre do Ano Letivo 2023/24
   Inscrições: até dia 20 de Março

   Sessão de Apresentação online:
   18 de Março das 11h00 às 13h00 (segunda-feira) no IST Alameda

   Decisões online (Primeira etapa):
   O envio da informação às equipas por e-mail a 21 de Março.
   Até às 13:00 horas do dia 28 de Março - Decisão Experimental

   Recomeça a simulação...
   • Até às 13:00 horas de 04 de Abril - 1ª Decisão
   • Até às 13:00 horas de 11 de Abril - 2ª Decisão
   • Até às 13:00 horas de 18 de Abril - 3ª Decisão
   • Até às 13:00 horas de 23 de Abril - 4ª Decisão
   • Até às 13:00 horas de 29 de Abril - 5ª Decisão

Final online (Segunda etapa):
Irá realizar-se a finalíssima 6 de Maio na Accenture

A Organização reserva-se o direito de alterar as datas previstas para a Sessão de Apresentação e para as Decisões, caso circunstâncias de força maior assim o exijam. O calendário em vigor será sempre o publicado em www.sdg.pt/IST-ACT.

5. Cada etapa do IST Accenture Technology Challenge é composta por cinco Decisões que correspondem a cinco "Relatórios de Gestão trimestrais".

6. No final da primeira etapa do IST Accenture Technology Challenge, o Júri confirma como vencedora de cada grupo a equipa que, dentro do respetivo grupo, obtém a mais elevada cotação para as ações da sua "empresa", passando assim à etapa seguinte.

7. Se, dentro do mesmo mercado, várias equipas obtiverem a mais elevada cotação da ação, o primeiro lugar é atribuído àquela que, na última Decisão da respetiva etapa, obtém o maior valor positivo para o total da Capital Próprio e Passivo.

8. A atribuição dos prémios, individuais ou por equipa, depende da comparência e participação dos elementos das equipas participantes (devidamente identificados) na Finalíssima. É admitida a presença de equipas que se façam representar com 3 elementos, no mínimo. Independentemente do resultado da prestação da equipa nesta segunda e última etapa, aqueles que não estiverem presentes perdem o direito a qualquer prémio.

9. Os alunos inscritos na disciplina de Gestão de Projetos de Engenharia do IST podem inscrever-se no IST Accenture Technology Challenge constituindo no máximo 64 equipas. Cada equipa deverá ter de 3 a 5 participantes e inscrevem-se em www.sdg.pt/IST-ACT.

10. As equipas têm de completar uma ficha de inscrição que só é aceite se estiver corretamente preenchida e validada pela Organização até à data do fecho das inscrições. Não são permitidas alterações na composição das equipas.

11. A composição de cada equipa assume carácter pessoal e exclusivo, sendo expressamente proibida a constituição de equipas compostas por elementos que estejam simultaneamente inscritos noutras equipas da Competição.

12. Independentemente da fase da Competição, a violação do disposto no Ponto 13 determinará a desclassificação imediata e automática de todas as equipas cuja composição não respeite o aí previsto.

13. Cada equipa deve preencher e enviar as suas Decisões via Internet de acordo com o Calendário da Competição. Caso contrário (e, especialmente, falhas de Internet e/ou outros motivos cuja responsabilidade não seja imputada a

Organização), toma-se como decisões dessa equipa os valores supletivos constantes no Manual. As equipas que falhem o envio de mais de uma decisão ficam automaticamente desclassificadas. A decisão experimental não conta para a contabilização das falhas de envio.

14. Cada equipa é responsável pelo correto envio das suas decisões e a sua conferência no respetivo Relatório de Gestão.

15. Os participantes aceitam o conteúdo deste Regulamento e do respetivo Manual que lhes é fornecido, reconhecendo expressamente que todas as decisões relativas à interpretação e aplicação do presente Regulamento são da exclusiva competência do Júri. Cada participante reconhece e aceita expressamente que as decisões proferidas pelo Júri têm carácter definitivo e irrevogável, pelo que não são suscetíveis de recurso ou oposição.

16. As informações aqui contidas são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da Organização do IST Accenture Technology Challenge e seus patrocinadores, de acordo com a lei em vigor. As alterações aos dados constantes nesta ficha serão efetuadas se forem solicitadas e comunicadas, por escrito, à Organização. O preenchimento e envio da presente inscrição implica a concessão de autorização para a recolha, uso e tratamento dos dados aqui contidos pelas entidades acima referidas para quaisquer questões relacionadas com a organização da competição, incluindo para o envio de questionários com ela conexos.

17. Os participantes autorizam a Organização a reproduzir e utilizar o seu nome e apelidos e outros dados constantes da inscrição das suas equipas, bem como imagem, em qualquer evento relacionado com a competição em todos os meios relacionados com a Competição e sua divulgação (site, eventos, artigos nos jornais ou revistas, redes sociais, entre outros).

18. Todos os pedidos de informação e esclarecimentos adicionais devem ser dirigidos à Organização do IST Accenture Technology Challenge:

SDG – Av. da República nº 50 - 2º andar 1050 - 196 Lisboa
T: 96 945 79 70 | E: topaz@sdg.pt | W: www.sdg.pt/IST-ACT
Data: 21 de Fevereiro 2024